



Kéren de Sousa Lima

4ª Vara da Comarca de Picos

Art. 3º A estagiária lotada no artigo anterior possui o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para celebrar Termo de Compromisso junto à SEAD e à IES, bem como comparecer à unidade de lotação para início de atividades.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, TERESINA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 17/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

4.1. Despacho Nº 11698/2020 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR

Proc. SEI nº 20.0.000003955-2

Requerido: ANTÔNIO UBIRATAN VIEIRA

Adogado(a): SUELLEN PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA (OAB/PI 8653)

[...]

Por conseguinte, determino a intimação da defesa do acusado ANTÔNIO UBIRATAN VIEIRA para esclarecer os motivos da ausência à perícia designada. Prazo de 05 (cinco) dias.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2020.

MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE

Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mário Cesar Moreira Cavalcante, Juiz(a) Auxiliar da Vice-corregedoria**, em 14/02/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1566414** e o código CRC **FD2BF05A**.

20.0.000003955-2

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Aviso Nº 32/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

AVISO RESULTADO DOS RECURSOS E INTIMAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2019/TJPI - **PROCESSO SEI nº 19.0.000075236-6**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI.

A Comissão Permanente de Licitação 1 - CPL-1/TJPI, por meio de seu Presidente, comunica que, de acordo com a DECISÃO DA DOUTA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, no que diz respeito ao **Recurso interposto pela empresa YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 35.134.154/0001-50, o **recurso fora INDEFERIDO, deste modo** habilitaram-se na Concorrência nº 29/2019/TJPI, as empresas: **AMANDA C L DE MELO** - CNPJ: 25.276.511/0001-61; **MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 03.981.182/0001-17; **M J DE C REGO EIRELI** - CNPJ: 05.496.511/0001-60; **SAGA ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 18.882.626/0001-34; **CONSTRUTORA ROSACON LTDA- ME** - CNPJ: 22.239.797/0001-17; **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 73.694.788/0001-57; **CONSENTE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 05.689.055/0001-74; e **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA** - CNPJ: 06.224.118/0001-80.

Comunica-se a todos os interessados, em face da expiração do prazo recursal referente à Fase de Habilitação no certame, que a **Sessão de abertura das propostas da Concorrência nº 29/2019 será às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2020, Sala Desembargador Walter Miranda**, localizada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal de Justiça do Piauí

Impõe informar que as Análises e Decisão atinente aos Recursos interpostos, encontram-se disponibilizadas às partes interessadas, na íntegra, no portal da transparência do site do Tribunal de Justiça link "licitações" e no site do TCE/PI link: "licitações web".

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2020

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000112563-2

PARTES:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador HAROLDO OLIVEIRA REHEM

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

Município de Parnaguá - PI

REPRESENTANTE: Prefeito JONDSON CASTRO FÉ

CNPJ Nº: 06.842.827/0001-29

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante no **Município de Parnaguá**, nos termos da Lei n 5.711, de 18/12/2007.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. TRIBUNAL PLENO - 02/03/2020